



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da Análise da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **11 e 12 de março de 2024**, por meio do endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)).

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o INSTITUTO MAIS divulgará, na data provável de **15 de março de 2024**, o Resultado Final da apreciação das Solicitações do Pagamento da Taxa de Inscrição, no endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br).

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **22 de março de 2024**, disponível até às 17h00.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2024, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos Capítulos III, IV, V e VI, do Edital nº 02/2024, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pelas Lei Municipal nº 3.466, de 12 de setembro de 2018, Lei Municipal nº 3.283, de 11 de agosto de 2016, Lei Municipal nº 3.106, de 30 de outubro de 2014 e Lei Municipal nº 2.295, de 03 de setembro de 2002.

Porto Ferreira/SP, 08 de março de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP.

## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

### CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA (CLÍNICO)

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
ROBERTO AUGUSTO DE PADUA JUNIOR

**DOCUMENTO Nº**  
687\*\*\*-\*

## RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

### CARGO: FISIOTERAPEUTA

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
IVANETE RIBEIRO COSTA

**DOCUMENTO Nº**  
355\*\*\*\*\*-\*

**MOTIVO INDEFERIMENTO**  
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL Nº 02/2024.

### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**  
FABIANA KEITY DE SOUSA BATISTA

**DOCUMENTO Nº**  
562\*\*\*\*\*-\*

**MOTIVO INDEFERIMENTO**  
EM DESACORDO COM O ITEM 4.3, SUBITEM 4.31. DO EDITAL Nº 02/2024. CANDIDATO ENCAMINHOU O DOCUMENTO EM WORD.

FABRICIO DONIZETI PONCIANO

333\*\*\*\*\*-\*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2. RENDA PER CÁPITA ACIMA DE MEIO SALÁRIO-MÍNIMO

JULIANE HORÁCIO FELIX

541\*\*\*\*\*-\*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2.1 DO EDITAL Nº 02/2024.

LYLLIAN CEZÁRIO

546\*\*\*\*\*-\*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL Nº 02/2024.

SANDRA FÁTIMA DE ARRUDA SALVIATO

253\*\*\*\*\*-\*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2.1 DO EDITAL Nº 02/2024.